

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2015

ATA Nº 06/2015

Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Víctor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Maria Adelaide Pires Martins em substituição Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Engº Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino em virtude de se encontrar fora do país em representação do município a convite da ADER-AL, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea a) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de março de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria com a abstenção da Srª. Vereadora Adelaide Martins, por não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-05/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 51 de 16/03/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	65.197,99 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.672,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	5.369,72 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	8.138,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,62 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	23.555,19 €

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.888,93 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,23 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	10.824,80 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	345,03 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.828.356,64 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.825.185,68 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.170,96 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.828.356,64 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO "FERRARIAS" NA PORTAGEM

Sobre este assunto foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

"Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marvão, iniciei negociações com os proprietários, Augusto Maria Sepúlveda Abranches de Figueiredo e Maria José Ferreira Abranches de Figueiredo, esta última também representante (por procuração) dos restantes proprietários, Alexandre Miguel Ferreira Abranches de Figueiredo, Justina Beatriz Ferreira Abranches de Figueiredo e Maria das Mercês Ferreira Abranches de Figueiredo, do Prédio denominado Ferrarias, para aquisição de uma parcela de terreno dentro do perímetro urbano da Portagem. A parcela de terreno em causa, é essencial, para o desenvolvimento e consolidação de uma zona de referência para o concelho de Marvão. -----

Após várias reuniões de negociação entre as partes, chegamos a um valor final de 70.000 € para aquisição de uma parcela com a área estimada de 1,5ha, a destacar do prédio registado na conservatória sob o artigo 1227/19920115, correspondente à parte no interior do perímetro urbano do aglomerado da Portagem, pelo que venho nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propor à Câmara Municipal a sua aquisição e que me sejam atribuídos plenos poderes para outorgar o contrato de promessa de compra e venda e a respetiva escritura. -----

Importa ainda mencionar que associado ao contrato de promessa de compra e venda, em causa, está a celebração de um contrato de urbanização, que compromete o Município de Marvão a criar a infraestrutura até à zona industrial da Portagem, onde serão disponibilizados dois lotes, pelo proprietário, sendo um deles

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

para o atual arrendatário da parcela de terreno que o Município vai adquirir e o outro para o Município. Também será cedido, pelo proprietário, ao Município o terreno necessário para criar um novo acesso, entre a Estrada Nacional e o Caminho Municipal do Monte Pobre.” -----

A Sr^a Vereadora, Adelaide Martins, perguntou se a Câmara Municipal já tinha a avaliação do terreno. -----

O Sr. Presidente respondeu que sim e que o valor da mesma é superior ao preço acordado por ambas as partes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta para aquisição do terreno e deliberou também dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o contrato promessa de compra e venda e a respetiva escritura. -----

ACORDO DE PARCERIA ADER-AL – DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA -----

O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é o instrumento territorial consagrado nos artigos 32º a 35º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro que estabelece as disposições dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020. -----

Baseando-se na abordagem *bottom-up* de Estratégias de Desenvolvimento Local de que é exemplo a abordagem LEADER, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho, em coerência com o Acordo de Parceria – Portugal 2020, e no quadro da prossecução dos objetivos Estratégia Europa 2020. -----

A ADER-AL foi a entidade responsável pela implementação das Iniciativas Comunitárias LEADER II (1996-1999) e LEADER+ (2000-2006), e do Subprograma 3 do PRODER (2007-2013) num território de intervenção com 10 concelhos do distrito de Portalegre: Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Marvão, Monforte, Nisa, Portalegre e Sousel. -----

O presente Acordo de Parceria tem por finalidade a preparação e implementação do Desenvolvimento Local de Base Comunitária rural no território referido no ponto 3. e para o período 2014-2020. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 11/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria. -----

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A PLATAFORMA LOCAL DE OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE S. MAMEDE – IMPLEMENTAÇÃO DA MARCA NATURAL.PT -----

A criação de uma Marca nacional ligada à Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) do Sistema Nacional das Áreas Classificadas (SNAC) e aos valores a estas associadas é uma aposta nacional na biodiversidade, na economia, no património e na identidade de Portugal que visa valorizar e promover estes espaços singulares. A Natural.PT é uma iniciativa de promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes nas áreas protegidas e na sua envolvente próxima, assegurando a conservação dos valores naturais e socioculturais e a valorização das atividades e saberes tradicionais e autênticos de Portugal, projetando-se ao nível nacional e internacional. A Natural.PT tem como visão, ser globalmente reconhecida como símbolo de confiança, de qualidade e de excelência associada a princípios de sustentabilidade, valorização da natureza e dos recursos endógenos e de apoio ao desenvolvimento de base local/ regional.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 12/15)** na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires esclareceu que o objetivo deste Acordo é que todos os municípios que estejam no território de um parque natural, possam beneficiar do portal, “Natural.pt” e utilizar a marca nos seus produtos como forma de dinamizar e promover as economias locais. A atividade turística também pode beneficiar com o uso desta marca. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Acordo de Colaboração entre o ICNF e o Município de Marvão. -----

“PROPÓSITO INADIÁVEL – ASSOCIAÇÃO PARA COSTUMES FUTUROS” – PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO -----

A Associação vai realizar entre os dias 7 e 15 de março uma formação internacional apoiada pela Comissão Europeia através do programa ERASMUS. Esta formação contará com 35 participantes oriundos de vários países, e solicitam a utilização da Câmara Velha/Casa da Cultura de Marvão para a formação e a Casa do Governador para instalar a equipa de formação. Solicitam também transporte para os participantes do aeroporto de Lisboa. -----

Uma vez que este pedido já foi despachado pelo Sr. Presidente, submete-se a ratificação.

O Sr. Presidente informou que aprovou este pedido do curso Erasmus, pela importância do mesmo e pelo contributo razoável que deixou no concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente. -----

CARLOS ALBERTO CAMEJO PAPAFINA – CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente uma ficha de candidatura ao Ninho de Empresas para instalação de estúdio de televisão e formação multimédia. -----

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o espaço solicitado. -----

ROSA MARIA DA COSTA SILVA BATISTA – CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente uma ficha de candidatura ao Ninho de Empresas para instalação de um salão de cabeleireira. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o espaço solicitado. -----

JOSÉ ESTRADA PINO – PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GABINETE NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi presente uma carta do Sr. José Estrada Pino a pedir a rescisão do contrato de cedência correspondente à fração Q, do Ninho de Empresas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a rescisão do contrato e acionar a caução respetiva, em virtude de haver pagamentos de rendas em atraso. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações: -----

- Recebeu um agradecimento do Sr. Altino Barradas pela cedência da Casa da Cultura e da Casa do Governador em Marvão, que acolheu o curso de formação com a participação de 30 representantes de 9 países europeus, financiado no âmbito do programa europeu ERASMUS. Com esta ação de formação ficou no concelho uma verba significativa. -----

- Sobre os investimentos territoriais integrados os valores atribuídos são muito baixos e poderão ficar muito aquém das nossas expectativas, dando ao município muito poucas hipóteses de fazer o que se perspetivou. Foi apresentado pelo município um valor de aproximadamente 16 milhões de euros e o valor a que vamos ter direito anda à volta de 1 milhão, pelo que terá de se equacionar o que se irá incluir, prescindindo de algumas coisas em detrimento de outras, como exemplo, o aumento na escola da Portagem e a requalificação do quartel dos bombeiros. -----

A Sr^a Vereadora Adelaide Martins perguntou se são justificáveis as duas salas de aula na Portagem. -----

O Sr. Presidente informou que sim uma vez que os alunos do 3º ciclo de Santo António vão passar para a escola da Portagem, sendo que este ano letivo já lá está o 7º ano. -----

- Esteve ontem, dia 16 de março no AICEP – Agência Portuguesa para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, em Lisboa, para uma reunião sobre o campo de golfe, reunião à qual faltou o ICNF cuja presença era fundamental. Mais uma vez ficou com a ideia de que a razão está do nosso lado, saiu otimista da reunião onde ficou expresso a nossa razão e onde foi referida a importância do parecer do ICNF neste processo. -----

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----

- Fundação Cidade de Ammaia – decorrente da nova legislação as fundações têm de alterar os seus estatutos. A Lei obriga à criação de um conselho de curadores, um conselho científico, um conselho de administração com sete membros e uma Comissão Executiva. O município também pode indicar nomes para estes Conselhos. Na reunião do Concelho de Curadores levantou-se a hipótese de que o Museu Nacional de Arqueologia entrasse como curador, tendo o Sr. Vereador manifestado a sua concordância. Como surgiu uma dúvida no facto do município de Marvão poder estar como membro do conselho de administração, foi solicitado um parecer jurídico aos nossos advogados e aguarda-se resposta; -----

- O Instituto Politécnico de Portalegre solicitou a colaboração da Câmara Municipal numa ação de divulgação das ofertas do IPP e indicou-lhes o Ninho de Empresas onde irão estar presentes no dia 4 de maio a partir das 14:30 horas; -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio propôs que fossem convidadas as escolas de Marvão a estar presentes para lhes dar conhecimento da oferta do IPP. -----

- Na passada sexta-feira, dia 13 de março esteve presente em Évora, a convite da Terrius, onde foi apresentado o livro: “Sabores do Alto Alentejo na sua Cozinha”, em parceria com a ADER-AL e resulta de vários workshops de culinária com chefes de cozinha, incluindo produtos comercializados pela Terrius e com a castanha como ingrediente incluído nas receitas; -----

- Dia 20 de março, antecipando as comemorações do dia da árvore e do dia da água, em conjunto com o agrupamento de escolas de Marvão e em parceria com o ICNF, vai ter lugar uma palestra sobre O Dia da Árvore nas duas escolas, seguida da plantação de um sobreiro. Esta iniciativa dirige-se aos alunos do 1º ciclo. -----

- Informou que na sequência do e-mail enviado ao Ministério da Saúde, no dia 4 de março, manifestando o desagrado do município relativamente ao atendimento médico no concelho de Marvão, recebeu a resposta do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a informar que o assunto foi remetido para a Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio relativamente à eficiência energética informou da substituição da iluminação de todo o edifício dos Paços de Concelho por tecnologia LED, referindo a boa qualidade obtida. Relativamente às recentes experiências que têm vindo a ser feitas com luminárias LED na vila de Marvão alertou para a necessidade de salvaguardar este tipo de intervenções na iluminação pública, não só porque tal intervenção implica autorização/articulação com a EDP Distribuição, sendo necessário cumprir os parâmetros aplicáveis a este tipo de tecnologia, mas também porque está prevista a colocação de um armário de regulação do fluxo luminoso no Posto de Transformação que alimenta toda a vila, instalação essa já paga pelo Município (cerca de 1.500 euros) e que será feita nas

2015.03.17

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

próximas semanas no âmbito de uma candidatura coordenada pela CIMAA, não sendo compatível com a tecnologia LED. Em termos comparativos informou que uma solução de substituição das luminárias por tecnologia LED poderá rondar os 40.000 euros, com reduções anuais na ordem dos 50% (3.000 euros), não podendo ser financiada pelos fundos comunitários, e que esta solução da regulação do fluxo luminoso permitirá reduzir os custos anuais em cerca de 30% (2.000 euros), apresentando um período de retorno inferior a 1 ano. Realçou que tem vindo a alertar os serviços municipais sobre esta questão e referiu a importância de ser mantida toda a iluminação com as lâmpadas de vapor de sódio atuais. -----

A Srª Vereadora Adelaide Martins perguntou o seguinte: -----

- Já está prevista uma data para a abertura do Museu? -----

- O Bar da piscina da Portagem abre este ano? -----

Em resposta o Sr. Presidente informou que o Museu abre brevemente, embora não tenha data concreta ainda; -----

Quanto ao bar da piscina é intenção do município proceder ao seu arrendamento e deverá vir brevemente à reunião da Câmara Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:00 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2015.03.17